



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 08/01/2023, na presença de EDSON PATRÍCIO NASTO, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 22104, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: VALMIR F. PINOTI Data de Nascimento: 06/06/85
Endereço: R. Antônio Pereira Braga 360 São José R. P. / SP
CPF: 331.997.198-86 Estado Civil: univ. estável Escolaridade: SUPERIOR
Filiação: VALDECIR PINOTI e IRACILDES PINOTI
Telefone/WhatsApp: 17 3215 3383 E-mail: VFPINOTTI@hotmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail Ligação telefônica WhatsApp Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: NÃO DESEJA COMUNICAR.
Existência de filhos e respectivas idades: 02 - 10 e 02 anos
Filhos PCD: Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: MÔNICA OLIVEIRA
Já foi preso anteriormente? Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? SÃO JOSÉ DO PREITO/SP Como? ônibus FRETADO
- 2) Qual sua fonte de renda? AUTÔNOMO Quanto recebe por mês? R\$ 3.500,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? NÃO SABE INFORMAR
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? sábado, dia 07/01/2023
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? NÃO. NÃO.
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? NÃO
- 7) Você danificou algum bem público? Sim Não - Qual? _____
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Edson Patrício Nasto
Delegado de Polícia Federal

Valmir F. Pinoti
Conduzido

Samuel Mopelhaes
Advogado - OAB nº 60.654

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:02:47



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(A) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF Granja Luis Fernando, Área Especial I, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

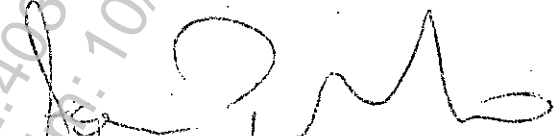
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): VALMIR F. PINOTI

CPF: 331.097.198-88

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 22104

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:02:47



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(A) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)**Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)**

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, José Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(A):

VALMIR F. PINOTI

CPF: 331.097.198-86

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 22104

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:02:47



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: VALMIR F. PINOTI CPF: 331 097 198-86
 Endereço: R. ANTONIO PEREIRA BEAGA 360 SJR?/SP

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 22104

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:02:47



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

EDSON P. NASCIMENTO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 22104

FAZ SABER

CONDUZIDO: VALMIR FERNANDES PINOVI
CPF 331.097.198-86, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A. § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Delegado de Polícia Federal

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2023.

Ciente 11-01-2023 05:15

O denunciado ~~deste~~ foi preso no dia 09/01/2023

às 17:30.

Impressão: 102403.654-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 03:02:47
OAB/DF: 60651

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:02:47



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

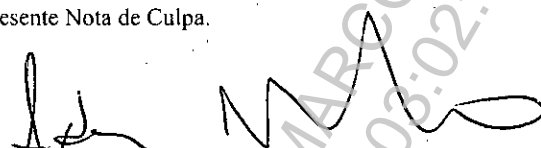
EDSON P. NACIMENTO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 22104


FAZ SABER


CONDUZIDO: VALMIR FERNANDES PINOTI
CPF 331.097.198-86, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.


Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.


Delegado de Polícia Federal

Brasília/DF,  de janeiro de 2023.

x  Almeida 11-01-2023 05:15

O denunciado ~~depois~~ foi preso no dia 09/01/2023
às 07:30.


013/DF: 60.651

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:02:47



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de EDSON PATRÍCIO NASTO, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 22104, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: VALMIR F. PINOTI Data de Nascimento: 06/06/85
Endereço: R. Antônio Pereira Braga 360 Sds 596 P. P. I SP
CPF: 331.097.198-86 Estado Civil: UNIO ESTÁVEL Escolaridade: SUPERIOR
Filiação: VALDECIR PINOTI e IRACILDES PINOTI
Telefone/WhatsApp: 17 3215 3383 E-mail: VFPINOTTI@hotmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail Ligação telefônica WhatsApp Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: NÃO DESEJA COMUNICAR.
Existência de filhos e respectivas idades: 02 - 10 e 02 anos
Filhos PCD: Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: MÔNICA OLIVEIRA
Já foi preso anteriormente? Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? SÃO JOSÉ DO REYNOLDO Como? ônibus fretado
- 2) Qual sua fonte de renda? AUTÔNOMO Quanto recebe por mês? R\$ 3.500,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? NÃO SABE INFORMAR.
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Sábado, dia 07/01/2023
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? NÃO. NÃO.
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? NÃO
- 7) Você danificou algum bem público? Sim Não - Qual? _____
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes:

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal

[Assinatura]
Conduzido

[Assinatura]
Advogado - OAB nº 60.613

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:02:47

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

41-731-614-9 28/JUL/2010

VALMIR FERNANDES PINOEL

VALDEMAR PINOEL

FRACIONES FERNANDES DE CASTILHO PINOEL

S. JOSÉ DO RIO PRETO 24/JUN/1985

SP

SAC JOSÉ DO RIO PRETO-SP

FEDERAL

CR: 2V.427 / MIS. 709 / N. 001-54

331097138/85


Assessoria Legislativa - Departamento de Pátria - UNICAMP

LEI Nº 7.119 DE 20/08/65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8810

PROIBIDO FALSIFICAR



Valmir E. Pinotti

BE29-011-14

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Impresso por: 102.403.651-00 = MARCOS PEREIRA ROCHA
 Em: 10/08/2023 - 03:02:47

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:02:47



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca _____, cor _____, IMEI / número de série _____, número do telefone _____

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: VALMIR F. PINOTIS _____ CPF: _____

Delegado de Polícia Federal
Matricula nº 22104

Conduzido

NÃO POSSUI ITEM P/ SER APREENSÃO.

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:02:47

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:02:47